



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI**

PORTARIA Nº 453, de 06 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 403D/2015, de 30 de junho de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Alterar o período de férias da servidora **CLAUDINA MIRANDA E SILVA**, SIAPE nº 1117701, conforme quadro abaixo:”

Período	De	Para	Dias	Exercício
1º	01/12/2015 a 14/01/2016	01/07/2015 a 21/07/2015	21 dias	2015
2º		07/12/2015 a 30/12/2015	24 dias	

Leia-se:

“**Art. 1º Antecipar** o período de férias da servidora **CLAUDINA MIRANDA E SILVA**, SIAPE nº 1117701, conforme quadro abaixo:”

Período	De	Para	Dias	Exercício
1º	01/12/2015 a 14/01/2016	01/07/2015 a 21/07/2015	21 dias	2015
2º		07/12/2015 a 30/12/2015	24 dias	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 06 de agosto de 2015.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari